

4ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-SED

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, através do Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia designado pela Portaria nº 752/2018-GAB/SED, comunica que:

a) No Formulário FPRO-V anexo do Termo de Referência da Concorrência nº 02/2018-SED (p.59), os valores unitários dos serviços “Aerotriangulação” e “Restituição Digital” estão trocados. Desta forma, ficam os mesmos corrigidos na forma transcrita a seguir:

a.1) ONDE SE LÊ:

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E CADASTRAL				CÓDIGO: FPRO-V	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO:		OBJETO:		EDITAL:	
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	CUSTOS		
			UNITÁRIO	TOTAL	
Cobertura aérea na escala 1:20.000	km²	1.000	617,98	617.980,00	
Apoio de campo	km²	1000	257,49	257.490,00	
Aerotriangulação	km²	1000	1.158,71	1.158.710,00	
Restituição digital esc. 1:5.000	km²	1000	180,24	180.240,00	
Edição e Geração de ortofotos	km²	1000	360,49	360.490,00	
Levantamento Cadastral das Propriedades particulares	prop.	50	3.524,28	176.214,00	

a.2) LEIA-SE:

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E CADASTRAL				CÓDIGO: FPRO-V	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO:		OBJETO:		EDITAL:	
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	CUSTOS		
			UNITÁRIO	TOTAL	
Cobertura aérea na escala 1:20.000	km²	1.000	617,98	617.980,00	
Apoio de campo	km²	1000	257,49	257.490,00	
Aerotriangulação	km²	1000	180,24	180.240,00	
Restituição digital esc. 1:5.000	km²	1000	1.158,71	1.158.710,00	
Edição e Geração de ortofotos	km²	1000	360,49	360.490,00	
Levantamento Cadastral das Propriedades particulares	prop.	50	3.524,28	176.214,00	

b) No Formulário FPRO-XIV (Cronograma) anexo do Termo de Referência (p.64), os valores dos produtos/serviços 03, 04 e 05 referem-se aos valores definidos no Grupo H do Formulário FPRO, os quais não incluem os encargos de remuneração (+12%) e fiscais (+16,62%). Tais encargos, contudo, foram considerados no Formulário FPRO para composição do valor global da licitação:

H - SERVIÇOS PAGOS A PREÇOS UNITÁRIOS	3.901.874,00
H1 - LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO E CADASTRAL (FPRO-V)	2.751.124,00
H2 - LEVANTAMENTOS PEDOLÓGICOS (FPRO-VI)	677.000,00
H3 - SERVIÇOS GEOTÉCNICOS (FPRO-VII)	473.750,00
ENCARGOS SOBRE ITENS G e H	1.335.880,77
I - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) - (12% DOS ITENS G+H)	523.628,40
J - DESPESAS FISCAIS - (16,62% = DF DOS ITENS G+H+I)	812.252,37
TOTAL DA PROPOSTA	9.548.438,00

Desta forma, ficam tais valores corrigidos no Cronograma, acrescidos de +28,62% dos encargos provisionados a título de “Remuneração” e “Despesas Fiscais” no Formulário FPRO, prevalecendo os valores transcritos a seguir:

b.1) ONDE SE LÊ:

ITENS	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	
1	Análise dos dados existentes	300.000,00
2	Estudos Hidrológicos - avaliação da disponibilidade hídrica	380.000,00
3	Levantamento aerofotogramétrico e Cadastral das propriedades	2.751.124,00
4	Estudos pedológicos	677.000,00
5	Estudos geológico/geotécnicos	473.750,00
6	Estudos Agrônômicos	560.000,00
7	Estudos de alternativas de engenharia	760.000,00
8	Anteprojeto das barragens e Canal Principal de Adução	720.000,00
9	Anteprojeto da infraestrutura de irrigação	700.000,00
10	Estudo ambiental	300.000,00
11	Plano de gestão do Projeto	420.000,00
12	Relatório final dos Estudos de Viabilidade	1.506.564,00

b.2) LEIA-SE:

ITENS	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	Valor total do Produto/Serviço
1	Análise dos dados existentes	R\$ 300.000,00
2	Estudos Hidrológicos - avaliação da disponibilidade hídrica	R\$ 380.000,00
3	Levantamento aerofotogramétrico e Cadastral das propriedades	R\$ 3.593.364,11
4	Estudos pedológicos	R\$ 884.259,49
5	Estudos geológico/geotécnicos	R\$ 618.785,72
6	Estudos Agrônômicos	R\$ 560.000,00
7	Estudos de alternativas de engenharia	R\$ 760.000,00
8	Anteprojeto das barragens e Canal Principal de Adução	R\$ 720.000,00
9	Anteprojeto da infraestrutura de irrigação	R\$ 700.000,00
10	Estudo ambiental	R\$ 300.000,00
11	Plano de gestão do Projeto	R\$ 420.000,00
12	Relatório final dos Estudos de Viabilidade	R\$ 312.028,69

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. Será publicado o termo de referência (Anexo I) retificado, contendo as correções ora promovidas, no site www-sed.go.gov.br. Por fim, entendemos que as adequações promovidas nesta errata não afetam a competitividade do certame e não prejudicam a elaboração das propostas. Com efeito, valemo-nos da exceção do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 para manter inalterada a data de abertura da licitação.

Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, em Goiânia – GO, aos 09 dias de novembro de 2018.


João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 752/2018-GAB/SED